Estado do Rio de Janeiro



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 658 /2021.

Ao Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de fiscalizar as empresas pertinentes, para fazer cumprir a lei Estadual nº 8473 de 15 de junho de 2019, que prevê a utilização de sacolas biodegradáveis nos estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a lei não vem sendo cumprida por vários estabelecimentos da nossa Cidade, que estão usando as sacolas plásticas que não são as biodegradáveis, infringindo a Lei e causando danos para o Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Barret Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

• @galegoarraial

Galego